



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

RESCISÃO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 01/2019

O Prefeito do Município de Guanambi, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Termo de Convênio nº 01/2019 que tem como cedente o Município de Ibipitanga-BA e como cessionário o Município de Guanambi-BA, que tem como objeto cessão de servidora municipal, para prestar serviços junto ao cessionário;

CONSIDERANDO o Decreto nº 509 de 26 de março de 2019 que nomeou para o cargo de provimento em comissão de Subcoordenação de Apoio Operacional, da Secretaria Municipal de Educação a Srª LILIANE ROCHA DE ASSIS MENDES;

CONSIDERANDO que o Município de Guanambi não tem mais interesse na manutenção no termo de convênio nº 01/2019, uma vez que houve mudança de gestão;

CONSIDERANDO, ainda, que não existe lei municipal autorizando a formalização do convênio, haja vista a necessidade de lei autorizadora para o repasse das verbas;

DECIDO

RESCINDIR o Termo de Convênio nº 01/2019, firmado entre o Município de Guanambi e o Município de Ibipitanga, vez que houve mudança de gestão e não há interesse da Administração em mantê-lo, com fundamento no Decreto Municipal 940 de 31 de dezembro de 2020, que exonerou todos os cargos de provimento em comissão, determinando a publicação desta Decisão na Imprensa Oficial do Município para a produção dos resultados a ela inerentes, retroagindo os efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Guanambi, 31 de março de 2021.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI